autuado por Cristina Domingues Simões Santos em 13/08/2024 19:54:20.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 13 DE AGOSTO DE 2024
(PROJETO DE LEI Nº 537/21)
(VEREADORES TONINHO VESPOLI – PSOL E ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO – PSOL)

Fica alterada a denominação da Unidade de Pronto Atendimento Tatuapé, localizada na Avenida Celso Garcia, 4974, Tatuapé, São Paulo – SP, CEP 03064-000, para Unidade de Pronto Atendimento Tatuapé – Waldemar Rossi, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 13 de agosto de 2024, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Unidade de Pronto Atendimento Tatuapé, localizada na Avenida Celso Garcia, 4974, Tatuapé, São Paulo – SP, CEP 03064–000, para Unidade de Pronto Atendimento Tatuapé – Waldemar Rossi.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de agosto de 2024.

MILTON LEITE
Presidente

JCSS/okm

Matéria OF-SGP23 623/2024. Documento assinado digitalmente por MILTON LEITE DA SILVA em 13/08/2024 e juntado ao PL 537/2021 por Cristina Domingues Simões Santos. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=550197.